

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
AJUSTE DIRETO N.º 1/AEMT/2023
Bebidas e produtos afins

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois é por mim exarado o seguinte despacho:

*” De acordo com a decisão do Conselho Administrativo adjudique-se ao concorrente **A. Marques LD.ª** os **lotes 1 (5.711,00€) e o lote 2 (3.500, 00€)** referente aos bens que se encontram discriminados no procedimento suprarreferido, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP e nos termos constantes no convite, caderno de encargos e proposta apresentada.”*

Mais, cumprindo-se o disposto no art.º 94º e 95.º do CCP o contrato não será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel (em função do valor adjudicado só é obrigatório pelo CCP quando superior a 10.000€).

Torres Vedras, 27 de dezembro de 2023

A Diretora do Agrupamento